

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Processo...: 23081.050374/2018-56 Pregão SRP 189 / 2018 Data da Emissão: 10/10/2018

Abertura: Dia: 30/10/2018 Hora: 09:00:00

Objeto Resumido:

Modalidade de Julgamento : Menor Preço

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Álcool etílico em gel, 70º GL, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, de no mínimo 480 g de peso líquido. Tampa com sistema flip top. Classificação de aplicação: para uso hospitalar ou indústria alimentícia e afins. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Produto com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 46/2002, RDC nº 14/2007, Portarias nº 269 e nº 270/2008 e outras legislações cabíveis. Marcas aprovadas: Da Ilha e Pronto Socorro. Outras marcas, apresentar amostra.		Frasco	700,00		
2	Balde espremedor duplo, 50 litros (02 baldes com capacidade para 25 litros cada). Estrutura em polietileno injetado. Clip de fixação para haste. Sistema de espremedor com pressão superior. Alça em aço tubular com pintura eletrostática. Rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização. O produto deve vir montado ou ser montado pela empresa fornecedora no local da entrega. Marca aprovada: Bralímpia. Outras marcas, apresentar catálogo.		Unidade	10,00		
3	Calçado de segurança feminino em vaqueta relax preta macia, forro em poliéster com manta, biqueira para conformação, palmilha de conforto feminina em PU, solado em Poliuretano expandido Anabela, altura do salto 06 cm. Numeração: nº 36 ao nº 39, conforme solicitação do serviço. Marca aprovada: Fugiwara. Outras marcas, apresentar amostra.		Par	20,00		
4	Calçado de segurança Profissional tipo "Soft Works", cor branca, fechado na parte superior, para os profissionais que atuam em restaurantes industriais. Composição: Etil Vinil Acetato e solado de borracha especial e palmilha Etil Vinil Acetato com tecido na parte superior. Deve ser antiderrapante, anatômico, ergonômico e ortopédico. Alta absorção de impacto. Possuir bactericida, o que reduz o odor nos pés. Impermeável e facilmente lavável. Resistente a óleo. Totalmente reciclável. Produzido dentro dos padrões de qualidade empregados nos sapatos ortopédicos, para proporcionar ao usuário um pisar correto, ajudando-o a evitar acidentes. Numeração do nº 33 ao nº 42, conforme solicitação do serviço. Marca aprovada: Works. Outras marcas, apresentar amostra.		Par	50,00		
5	Calçado de segurança Profissional tipo "Soft Works", cor preta, fechado na parte superior, para os profissionais que atuam em restaurantes industriais. Composição: Etil Vinil Acetato e solado de borracha especial e palmilha Etil Vinil Acetato com tecido na parte superior. Deve ser antiderrapante, anatômico, ergonômico e ortopédico. Alta absorção de impacto. Possuir bactericida, o que reduz o odor nos pés. Impermeável e facilmente lavável. Resistente a óleo. Totalmente reciclável. Produzido dentro dos		Par	20,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	padrões de qualidade empregados nos sapatos ortopédicos, para proporcionar ao usuário um pisar correto, ajudando-o a evitar acidentes. Numeração do n° 36 ao n° 44, conforme solicitação do serviço. Marca aprovada: Works. Outras marcas, apresentar amostra.					
6	Conjunto (kit) formado por secante líquido e/ou detergente líquido clorado, específico para lavagem/secagem automática de utensílios de aço inox, plásticos, vidros e porcelanas, em máquina lava-louça industrial. Produtos acondicionados em embalagens primárias, tipo bombonas, de 20 litros de secante e/ou 20 litros de detergente. Kit composto por 40 litros, de produtos iguais ou diferentes: secante e/ou detergente, conforme requisição do RU. Produtos com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 59/2010 e outras legislações cabíveis. Validade mínima do produto no ato da entrega: 10 meses (detergente) e 30 meses (secante). Categoria de uso profissional/institucional. Instalação de sistema de dosagem automático em comodato, conforme Edital. Marca aprovada: Netter EC1/ Netter AD1 (Ecolab). Outras marcas, apresentar amostra. DO, LAVAGEM MEC. DE LOUÇAS EMB. 20 LT.		Litros	5.000,00		
7	Desinfetante em pó, específico para desinfecção de hortifrutícolas. Concentração do princípio ativo: de 6% a 10%. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo balde, de 02 a 05 kg de peso líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 10 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 59/2010 e outras legislações cabíveis. O licitante deverá disponibilizar, medidor plástico, a fim de facilitar a diluição adequada do produto. Categoria de uso: profissional/institucional. Marcas aprovadas: Kalyclean S 313 (Kalykim) e Mikro Chlor (Ecolab). Outras marcas, apresentar amostra.		Kilogramas	200,00		
8	Detergente alcalino clorado, inodoro, específico para limpeza de pisos, azulejos e outras superfícies de cozinha industrial, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, de 05 litros do volume líquido. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184/2001 e outras legislações cabíveis. Diluição mínima: 30 ml do produto para 01 litro de água. Teor mínimo de cloro: 1,8%. Alcalinidade livre (% KOH): mínimo 8,0%, Teor de cloro: mínimo 1,8 %, Composição: Hidróxido de potássio, Coadjuvante, Sequestrante, Agente anti-redepositante, Mantenedor de espuma, Veículo. Validade mínima do produto no ato da entrega: 05 meses. Categoria de uso: profissional/institucional. Instalação de sistema de dosagem automático, conforme Edital. Marca aprovada: KALYCLEAN C 205 (Kalykim). Outras marcas, apresentar amostra.		Litros	1.200,00		
9	Detergente ácido líquido, inodoro, desincrustante de calcário, para máquina automática de lavar louças e utensílios. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão de 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Aparência: líquido límpido, incolor a levemente amarelada, Densidade: 1,156 - 1,186, Acidez livre (%HNO3): 27,0% - 28,5%. Composição: Ácido nítrico, Coadjuvante, Tensoativo não iônico, Antioxidante, Veículo. Saneante com registro junto à		Litros	250,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. Marca aprovada: KALYCLEAN A 670 (Kalykim). Outras marcas, apresentar amostra.					
10	Detergente cáustico líquido, inodoro, desincrustante de calcário, para máquina automática de lavar louças e utensílios. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão de 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Aparência: líquido levemente opalescente, incolor a levemente amarelado, Densidade: 1,470 - 1,520, Alcalinidade livre (% NaOH): mínimo 44,5%, Composição mínima: Hidróxido de sódio, Sequestrantes, Coadjuvante, Atenuador de espuma e Veículo. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. Marca aprovada: KALYCLEAN C 272 (Kalykim). Outras marcas, apresentar amostra.		Litros	250,00	_____	_____
11	Frasco plástico, branco ou transparente, com sistema borrifador e capacidade de armazenamento para 500 mL (no mínimo). Marca aprovada: Sanremo. Outras marcas, apresentar amostra..		Unidade	120,00	_____	_____
12	Kit teste de cloro livre, para uso em cozinha industrial. Fita de teste para medir concentração de cloro, entre 10 ppm e 200 ppm. Embalagem primária contendo 200 fitas (kit). Marca Aprovada: HidroAll. Outras marcas, apresentar catálogo.		Kit	5,00	_____	_____
13	Lixeira retangular com tampa basculante, cor verde, preta ou marrom (conforme solicitação do setor), confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD). Capacidade total: 100 litros. Dimensões externas aproximadas da unidade: 100 (altura) x 40 (largura) x 40 cm (profundidade). Marca aprovada: Bralímpia. Outras marcas, apresentar catálogo.		Unidade	120,00	_____	_____
14	Papel higiênico branco, folha simples, confeccionado em celulose virgem (100%), com gramatura mínima de 19,5g/m2. Dimensões da unidade (rolo): 300 metros (comprimento) x 10 cm (largura). Produto acondicionado em embalagem primária de plástico. Apresentar amostra.		Rolo	2.500,00	_____	_____
15	Sabão neutro, para limpeza e abrilhantamento de utensílios em alumínio e aço inox, acondicionado em embalagem primária, tipo balde, de 01 kg a 02 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 59/2010 e outras legislações cabíveis. Marca aprovada: Kalymix AL (Kalykim). Outras marcas, apresentar amostra.		Kilogramas	1.000,00	_____	_____
16	Sabonete líquido para antisepsia/aspepsia das mãos (antisséptico) de manipuladores de alimentos de cozinha industrial. Produto inodoro, não iodóforo, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, de 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Cosmético com registro junto à ANVISA/MS,		Litros	1.000,00	_____	_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	conforme RDC nº 211/2005 e outras legislações cabíveis. Marcas aprovadas: Bell Plus, Dety, Indaderm (Indalabor) e Proquill. Outras marcas, apresentar amostra.					
17	Saco para lixo industrial, cor verde (opaco), reforçado. Medidas aproximadas da unidade: 110 cm (comprimento) x 90 cm (largura). Espessura mínima da unidade: 10 micras. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (pacote), contendo nesta, 100 unidades. Apresentar amostra.		Pacote	200,00	_____	_____
18	Saco plástico incolor, resistente, específico para congelamento de alimentos, com capacidade para armazenamento de 01 kg. Medidas aproximadas da unidade: 31 cm (comprimento) x 17 cm (largura) x 30 micras (espessura mínima). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (bobina), contendo nesta, 100 unidades. Apresentar amostra.		Bobina	100,00	_____	_____
19	Suporte para acondicionamento de pano descartável de limpeza multiuso, com as seguintes medidas (rolo): 300 metros (comprimento) x 33 cm (largura). Produto com chapa metálica serrilhada em sua frente para facilitar o destaque das folhas picotadas. Medidas aproximadas do suporte: 39 cm (largura) x 36 cm (profundidade) x 22 cm (altura). O produto deve conter sistema para fixação em parede e ser acompanhado de parafusos e buchas, em quantidades necessárias para a adequada fixação do suporte em parede de alvenaria. Marca aprovada: Bettanin. Outras marcas, apresentar catálogo		Unidade	5,00	_____	_____
20	Toalha de papel não reciclado, em rolo, cor branca, confeccionada em 100% celulose virgem, com gramatura mínima de 28g/m²; folha simples, para fim de secagem de mãos. Medidas do rolo: 200 metros (comprimento) x 20 cm (largura). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico. Apresentar amostra.		Rolo	4.000,00	_____	_____
21	Toalheiro para rolo de toalha de papel picotada, confeccionado em material termoplástico de alta qualidade, em cor predominantemente branca, para acondicionamento de toalha de papel, com as seguintes medidas: 200 metros (comprimento) x 20 cm (largura). Dimensões aproximadas da unidade: 35 cm (altura) x 33 cm (largura) x 22 cm (profundidade). O toalheiro deve ser com sistema de auto corte, para folhas de comprimento entre 25 cm e 30 cm, sem contato manual direto com este. Deve conter fechadura de segurança com chave em cruz. O produto deve acompanhar parafusos e buchas para instalação. Marca aprovada: Plestin. Outras marcas, apresentar catálogo		Unidade	70,00	_____	_____
22	Vassoura com cerdas de piaçava, com cabo de polietileno, ou metal revestido com polietileno ou madeira revestido com polietileno. Produto leve, reduzindo o esforço durante a limpeza. Dimensões aproximadas do produto: base da vassoura (30 cm x 16 cm x 4 cm) e cabo (120 a 125 cm). Apresentar amostra.		Unidade	50,00	_____	_____
23	Vassoura, tipo escovão, confeccionada em material de plástico ou metal, com cerdas de nylon. Medidas aproximadas da unidade: 25 cm (largura) x 8,6 cm (altura sem o cabo) x 4,2 cm (profundidade). Comprimento aproximado do cabo: 120 cm. Marca aprovada:		Unidade	50,00	_____	_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**95591764000105****Termo de Referência**

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	SuperPro Bettanin. Outras marcas, apresentar amostra. Pulverizador confeccionado em polietileno de alto peso molecular, com reservatório de capacidade volumétrica total entre 1,5 e 2,0 litros, específico para acondicionamento de detergente cáustico (desincrustante). O produto deve apresentar, no mínimo, as seguintes características: bico em cone regulável para diferentes tipos de aplicações, bomba do tipo pistão, válvula para controle de aplicação (liberação) do produto e lança metálica de longo alcance que permita ao usuário direcionar o jato pulverizado no melhor posicionamento para o trabalho. Marca aprovada: Brudden. Outras marcas, apresentar catálogo. ESPECIFICAÇÃO DE ÁLCOOL, SANEANTES, MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA Essa especificação tem por objetivo definir as características dos objetos da presente licitação e condições para habilitação, entrega dos produtos, dentre outras obrigações relativas aos Licitantes. 1 QUALIDADE GERAL 1.1 Os produtos cotados e entregues para o Restaurante Universitário (RU) devem ser resistentes, duradouros, eficientes e eficazes quanto aos propósitos específicos de seus usos; 1.2 A embalagem deve ser resistente, atóxica, limpa e íntegra. Além disso, deve apresentar rotulagem com informações sobre o produto, conforme legislação vigente. O prazo de validade deverá seguir as exigências constantes de cada item. 2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) 2.1 Todo EPI deve apresentar na embalagem, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do MTE ou,		Unidade	20,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA; 2.2 Devem apresentar as instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso, de acordo com a NR 6 do MTE, que estabelece as disposições legais relativas aos EPI, aprovadas pela Portaria nº 25/2001. 3 FORNECIMENTO DE DOSADORES - EXIGÊNCIA DE EMPRÉSTIMO SEM CUSTO 3.1 Para uso racional dos saneantes, a fim de diluí-los em água, automaticamente, conforme orientação do fabricante, quanto à concentração adequada, os licitantes vencedores dos itens 06 e 08 devem instalar dosadores específicos para as marcas cotadas, em regime de empréstimo, sem ônus para a UFSM; 3.2 Devem ser instalados 02 (dois) dosadores no RU Campus I, 02 (dois) dosadores no RU Campus II e 02 (dois) dosadores no RU Campus Centro, e estes devem permanecer instalados enquanto houver produto em estoque no RU; 3.3 Os licitantes também devem realizar mensalmente (em caráter preventivo), e a qualquer tempo (em caráter corretivo), manutenção dos dosadores, além de orientação aos manipuladores, quanto ao uso adequado dos objetos (saneantes e dosadores), enquanto houver produto em estoque no RU; 3.4 Os dosadores, suas peças acessórias, ferramentas e quaisquer outros custos, direta e indiretamente envolvidos na instalação e manutenção dos dosadores, devem ocorrer, integralmente, a expensas do licitante, e estar incluídos no valor da proposta inicial, não cabendo reclamação posterior, quanto a ajuste de preço pelo motivo supra; 3.5 Os licitantes devem atender as solicitações de assistência técnica do RU Campus I, do RU Campus II e do RU Campus Centro no prazo máximo de 48 horas. 4 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA 4.1 As entregas devem ocorrer de segunda a sexta-feira, junto ao almoxarifado do RU, no Campus Universitário, das 11 às 15 horas, conforme requisição deste Setor.					

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**95591764000105****Termo de Referência**

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5.	LEGISLAÇÃO 5.1 Alcoóis, saneantes e cosméticos devem seguir, dentre outras vigentes, e no que couber, às seguintes legislações: Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências; Portaria nº 25, de 15 de outubro de 2001 (MTE). Altera a Norma regulamentadora que trata de Equipamento de Proteção Individual nº 6 e dá outras providências; Resolução nº 59, de 17 de dezembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências; RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002 (ANVISA/MS). Aprova o Regulamento Técnico para o álcool etílico hidratado em todas as graduações e álcool etílico anidro, comercializado por atacadistas e varejistas; RDC nº 211, de 14 de julho de 2005 (ANVISA/MS). Estabelece a Definição e a Classificação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, conforme Anexo I e II desta Resolução e dá outras definições; RDC nº 14, de 28 de fevereiro de 2007 (ANVISA/MS). Aprova o Regulamento Técnico para Produtos Saneantes com Ação Antimicrobiana harmonizado no âmbito do Mercosul através da Resolução GMC nº 50/06, que consta em anexo à presente Resolução; Portaria nº 269, de 05 de agosto de 2008 (INMETRO). Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade para Embalagem de Álcool Etílico; Portaria nº 270, de 05 de agosto de 2008 (INMETRO). Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Embalagens Destinadas ao Envasilhamento de Álcool.					

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Informar:						
Razão Social da Empresa: _____						
CNPJ: _____						
Endereço, Local e Estado: _____						
Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____						
Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____						
Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____						

Assinatura						